



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

## **EDITAL Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

### **SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO DOS CAMPI NO PROGRAMA MAIS CULTURA DIGITAL NO IFES**

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Simplificada de oito campi que tenham interesse em participar do Programa Mais Cultura Digital no Ifes, com vistas a inscrição do Instituto no Edital Mais Cultura nas Universidades (anexo I).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo de seleção pública simplificada destina-se a selecionar oito campi do Instituto Federal do Espírito Santo que tenham interesse em aderir ao Programa Mais Cultura Digital no Ifes (anexo III), cujo objetivo é o de contribuir para o fortalecimento e a valorização cultural de oito comunidades em situação de vulnerabilidade social por meio da criação de núcleos de produção digital no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo.

1.2. Quanto à metodologia do Programa, haverá um evento em que ocorrerá: discussão da temática, oferta de oficina de elaboração de projetos e reajuste da proposta. Em seguida, serão implantados os núcleos em cinco etapas: Diagnóstico (I); Seleção de Projetos/subprogramas (II), Treinamento e Capacitação das equipes (III); Produção Assistida (IV); Sustentação, Suporte e Fruição dos processos/produtos (V). Depois, haverá a I Mostra de Produção de Conteúdos Digitais do Ifes, seleção de empreendedores para o processo de pré-incubação e encaminhamento dos principais produtos à TV Universitária do Espírito Santo.

1.3. A convocação dos campi selecionados obedecerá à ordem de classificação e poderá haver uma redistribuição de recurso para o aumento de oferta, caso a demanda seja superior a oito campi.

1.4. Se houver aprovação do *Programa Mais Cultura Digital no Ifes* no edital Mais Cultura nas Universidades, haverá descentralização de crédito para os campi selecionados para compra de um kit de equipamentos (filmadoras, máquinas fotográficas, microfones, ilha de edição, cabos, softwares de edição de som e de vídeo); contratação de um curso de 80 horas em produção de conteúdo digital; distribuição de bolsas de fomento (coordenador do núcleo, professor do curso, estudantes do campus e jovens de uma comunidade em situação de vulnerabilidade social); diárias para a equipe executora e transporte para a fase de pré-produção do vídeo na comunidade local.

1.5. O cronograma das etapas desta Seleção Interna Simplificada encontra-se no Anexo II deste Edital.

#### **2. DA SELEÇÃO**

2.1. Para participar desse processo de seleção, o campus deverá encaminhar ao e-mail [cria@ifes.edu.br](mailto:cria@ifes.edu.br) os seguintes documentos, todos em formato pdf (Portable Document Format):

- Carta de intenções assinada pelo diretor-geral do campus. (Anexo III)
- Carta de aceite da comunidade que participará do núcleo. (Anexo IV)
- Curriculum do coordenador do Núcleo no formato da Plataforma Lattes do CNPq.

2.2. A distribuição da carga horária dos bolsistas destinada à execução das atividades do Núcleo ficará a critério da Direção Geral de cada campus, cabendo aos bolsistas acatarem integralmente essas definições sob pena de desligamento.

2.3. A Seleção Interna Simplificada dar-se-á por meio de análise dos documentos enviados no correio eletrônico pelos candidatos, cuja comissão de avaliação será estabelecida pela Pró-reitoria de Extensão.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O prazo de inscrição está disposto no Cronograma do presente Edital (Anexo II).

3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado a partir da conta institucional do Coordenador do Núcleo indicado pelo Diretor Geral, endereçado a [cria@ifes.edu.br](mailto:cria@ifes.edu.br)

3.2.1. O campo “Assunto” deverá ser preenchido com a expressão “inscrição Edital 001”, sem as aspas.

3.2.2. O e-mail enviado deverá solicitar a confirmação de leitura, a qual servirá como comprovante de inscrição.

3.2.3. Caso a confirmação de leitura não seja recebida até às 12h do dia seguinte ao prazo de inscrição, o interessado deverá entrar em contato com a Coordenação de Arte e Cultura da Proex.

3.3. O campus que não enviar a documentação obrigatória completa no ato da inscrição não terá a inscrição homologada.

3.4. Não será admitida a inscrição efetuada por procuração ou por terceiros.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal ou via Internet.

3.6. Será eliminado da Seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o campus que, em qualquer tempo:

3.6.1. Cometer falsidade ideológica em prova documental.

3.6.2. Utilizar-se de processos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

3.6.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

3.6.4. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na Seleção;

ou

3.6.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à Seleção.

3.7. Não serão aceitas inscrições e/ou recursos enviados após o horário definido no Anexo II.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1. Ao participar do presente edital, o diretor-geral do campus compromete-se a garantir a estrutura física (espaço para funcionamento do Núcleo) e apoio técnico ao Programa quanto a: compras, execução financeira, seleção dos bolsistas e patrimônio.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A Seleção será constituída de etapa única, sendo realizada por meio da análise dos documentos descritos currículo, conforme documentação descrita no subitem 2.1 deste Edital.

5.2. Será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá em conformidade com o cronograma no Anexo II do presente edital.

5.5. O campus proponente poderá entrar com pedido de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições e da análise de currículo, utilizando o formulário que consta no Anexo III deste Edital, devendo encaminhá-lo via e-mail ([cria@ifes.edu.br](mailto:cria@ifes.edu.br)).

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos no anexo VI.

## **8. DOS RESULTADOS**

7.1. A divulgação das inscrições e do resultado da análise dos documentos ocorrerá em conformidade com o Anexo II do presente edital.

7.2. O parecer da Comissão Avaliadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível, não cabendo novo recurso após a divulgação do resultado final da análise dos recursos que ocorrerá em conformidade com o cronograma do Anexo II do presente edital.

7.4. O resultado final será divulgado em conformidade com o Anexo II do presente edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A aprovação nesta Seleção Simplificada assegurará apenas a expectativa de vaga, ficando a concretização condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária, da ordem de classificação e do prazo de validade da Seleção.

10.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o campus da Seleção, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3. A inscrição implica no conhecimento destas normas e no compromisso em cumpri-las.

10.4. É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, ouvida a Comissão de Seleção.

**Renato Tannure Rotta de Almeida**

Pró-Reitor de Extensão – Ifes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO I**  
**MAIS CULTURA DIGITAL NO IFES**

**I. DADOS CADASTRAIS**

<b>Identificação</b>		
<b>Título:</b>	MAIS CULTURA DIGITAL NO IFES	
<b>Edital:</b>		
<b>Modalidade de ação de extensão</b>	(X) Programa ( ) Projeto ( ) Curso ( ) Evento ( ) Prestação de serviço ( ) Produto	
<b>Dados do Coordenador</b>	Nome:	Eglair Carvalho
	Data de nascimento:	09.11.68
	CPF:	966639017.53
	Siape:	270624
	E-mail:	eglair@ifes.edu.br
	Cargo:	professor
	Setor:	PROEX
	Campus:	Reitoria
<b>Local(is) de realização:</b>	Campi do Ifes (a definir)	
<b>Início Previsto:</b>	04/06/2015	<b>Término Previsto:</b> 04/06/2017

## II. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

Informações gerais			
<b>Está vinculada a outra ação de extensão?</b>	( ) Não. ( X ) Sim, identificada abaixo		
Título: Mais Cultura Digital no Ifes			
Modalidade: ( X ) Programa			
<b>Abrangência</b>	Número de municípios atendidos:	08	
	Número de campi envolvidos: 08		
	Número de cursos/setores envolvidos:	A definir	
<b>É atividade curricular?</b>	(X) Não. ( ) Sim, do(s) curso(s) e campus(i) abaixo:		
	Campus(i):	( ) Não	Curso(s):
<b>Tem limite de vagas?</b>	( X ) Sim	( ) Não	
<b>Tem processo de inscrição?</b>	( X ) Sim	( ) Não	
<b>Recursos financeiros demandados:</b> (estimativa)	Programa mais Cultura nas universidades (MEC/MINC)		R\$ 1.295.095,00
<b>Recursos financeiros disponíveis:</b>	Ifes:		R\$
	Outro:		R
Áreas de atuação/interesse			
<b>Grande área de conhecimento do CNPq:</b> (predominante; assinale apenas uma)	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes		
<b>Área temática de Extensão principal:</b> (assinale apenas uma)	<input type="checkbox"/> Comunicação <input checked="" type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Trabalho		
<b>Área temática de Extensão secundária:</b> (assinale apenas uma)	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Trabalho		

## III. PÚBLICO-ALVO E PARCERIAS

<b>Público-Alvo</b>	
<b>Descrição do público-alvo:</b>	Estudantes e servidores do Instituto Federal do Espírito Santo, jovens em vulnerabilidade social e demais interessados da comunidade externa na produção de conteúdo digital, economia criativa e inclusão digital.
<b>Público externo atendido:</b> (número estimado)	40 jovens em vulnerabilidade social que atuarão em todo o processo do Programa. 400 convidados para os dois eventos previstos no Programa e um número não quantizável devido a natureza das ações de fruição dos produtos (conteúdos digitais)
<b>Requisitos para ingresso/acesso do público-alvo à ação:</b>	jovens em vulnerabilidade social – ensino fundamental incompleto

<b>Discriminação do público-alvo</b> (número estimado)	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>Total</b>
Público interno do Ifes:	09		80	08			97
Instituições Públicas Federais:				100			100
Instituições Públicas Estaduais:				50			50
Instituições Públicas Municipais:			80	50			130
Grupos Comunitários:				08			08
Outros:							
<b>Total</b>	09		160	216			

**Legenda:** A) Docentes; B) Servidores Técnico-Administrativos; C) Discentes de Curso Técnico; D) Discentes de Graduação; E) Discentes de Pós-Graduação; F) Outros.

### Parcerias internas

Campus	Setor	Nº docentes envolvidos	Nº servidores tec. adm. envolvidos	Número de estudantes envolvidos	Descrição da participação
Reitoria	Agifes	02	03		Pré-incubação de empreendedores

Obs: Há parcerias a serem definidas

Parcerias externas			
Nome da instituição	Sigla	Vai aportar	Descrição da participação

		recursos e/ou contrapartida?	
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	( ) Sim ( X ) Não	Veiculação dos produtos na TV Universitária e consultoria durante a execução das ações.
Centros de Referência de Assistência Social	(CRAS)	( ) Sim ( ) Não	Apoio para a execução da etapa 01 (Diagnóstico) para a Implantação dos Núcleos.

#### IV. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

##### Resumo da Proposta:

Tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e a valorização cultural de oito comunidades em situação de vulnerabilidade social por meio da criação de núcleos de produção digital no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo. Inicialmente, promoverá um evento para discussão da temática, oferta de oficina de elaboração de projetos e reajuste da proposta. Em seguida, implantará os núcleos em cinco etapas: Diagnóstico (I); Seleção de Projetos/subprogramas (II), Treinamento e Capacitação das equipes (III); Produção Assistida (IV); Sustentação, Suporte e Fruição dos processos/produtos (V). Por fim, haverá um evento de encerramento: a I Mostra de Produção de Conteúdos Digitais do Ifes, momento em que, além de discussão teórica, serão ofertadas oficinas para a comunidade externa e serão apresentados os resultados do Programa. Os resultados principais que se esperam são: implantação de oito núcleos de produção digital; oferta de um curso de capacitação (80h); desenvolvimento de, pelo menos, oito produtos audiovisuais que retratem e valorizem a cultura das comunidades envolvidas no Programa e encaminhamento de, pelo menos, oito empreendedores para o processo de Pré-incubação da Agência de Inovação do Ifes (Agifes).

**Palavras-chave :** Arte, Cultura, Produção Digital, Inclusão, Empreendedorismo

##### Justificativa:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluri curricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Dentre os objetivos do Ifes, destacam-se a oferta de educação profissional técnica de nível médio e educação superior; a realização de pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções científicas, técnicas e tecnológicas; e o desenvolvimento de atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, inclusive os da cultura.

Nesse sentido, o Instituto busca cumprir seu papel de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, articulando a produção do conhecimento acadêmico com a difusão científica, tecnológica e cultural, aplicando as pesquisas no desenvolvimento científico e tecnológico, estendendo seus benefícios e aproximando-se da sociedade em busca de se consolidar como uma instituição de excelência no desenvolvimento técnico-científico, social e cultural.

Atualmente a Instituição possui 19 campi em funcionamento e dois em construção, estando presente em



todas as 10 microrregiões do Estado do Espírito Santo, sendo este um diferencial do Instituto em relação a única universidade pública do estado que é polarizada em três macrorregiões do Espírito Santo.

Ofertamos atualmente 91 cursos técnicos, 36 cursos superiores, 08 Pós-graduações *lato sensu* e quatro Pós-graduações *strictu sensu*, com cerca de 3.000 servidores, sendo mais de 400 doutores e 700 mestres, além de mais de 16.000 alunos distribuídos em cursos presenciais e a distância. Assim, apoiamos a pesquisa aplicada e a extensão tecnológica em todas as áreas do conhecimento, obtendo resultados importantes, tais como a captação de mais R\$4.000.000,00 em recursos externos de agências e empresas como o CNPq, CAPES, Fapes, Facitec e Petrobras, além do investimento com recursos próprios em programas de apoio a pesquisa e pós-graduação de mais R\$3.000.000,00 somente no primeiro semestre de 2014. Dessa forma, os projetos de pesquisa e extensão do Ifes, têm possibilitado tanto parcerias com instituições do próprio estado como internacionais como o Environment Canada e Canadian Rivers Institute, do Canadá, o Cawthron Institute da Nova Zelândia, o Estaleiro Jurong de Singapura dentre outras.

Cabe destacar a Agência de Inovação do Instituto (Agifes) que cumpre as atribuições de Núcleo de Inovação Tecnológica -NIT, com o objetivo de estimular, gerir e apoiar atividades voltadas para a propriedade intelectual, o empreendedorismo tecnológico, social e cultural, além da inovação no Ifes. Assim, é fato que a Cultura tem importância estratégica para o Ifes, o qual tem procurado superar sua origem tecnicista, seja através dos valores assumidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e nos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos ou por meio de projetos e programas que envolvem atividades de extensão de bens culturais. Dentre as ações da AGIFES, destaca-se a Incubadora. Trata-se de um Programa que justifica suas atividades no que está disposto no artigo 4º, incisos VII, VIII, e IX do Estatuto do IFES, que tratam dentre suas finalidades e características realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, a Incubadora do IFES, tem por objetivo geral de promover o desenvolvimento tecnológico, econômico e cultural, gerar o bem-estar social e preservar a qualidade de vida, especialmente no Estado do Espírito Santo, por meio dos Programas de Incubação de Empreendimentos de Base Tecnológica, Cultural ou Social. No que tange ao eixo cultural, busca conectar o IFES com a sociedade, promover a gestão sustentável, o empreendedorismo, a acessibilidade, a difusão e desenvolvimento da arte e da cultura para gerar oportunidades e impacto positivo no cenário cultural local.

Além dessa premissa, a Agifes apresenta, no escopo de suas atribuições, a meta em estimular empresas (já estabelecidas ou nascentes) voltadas para a difusão da cultura brasileira que podem estar presentes nos mais diversos setores culturais capixabas, tais como: artesanato, moda, design, arquitetura, culturas populares, cultura afro-brasileira, música, dança, teatro, circo, livro e leitura, artes visuais, arte digital, culturas indígenas e design. Apesar dos campi do Ifes estarem sediados em municípios que possuem atividades, eventos e espaços culturais relevantes, até 2011, as empresas apoiadas pela Agifes estavam centradas no eixo tecnológico e não havia ações sistêmicas que valorizassem a cultura local. Um breve mapeamento da cultura nesses municípios comprova essa riqueza cultural:

**Alegre** - As manifestações que se destacam são: Serestas, Folias de Reis, Cavalhada, Boi Pintadinho, Danças das Fitas (muito comuns durante as festas juninas); Caxambu (rito ao redor de uma fogueira entoando cantos que lembram os tempos de escravidão). Artesanato: Boneca de Palha, artefatos de madeira e barro, pinturas e bordados. O município destaca-se na área das artes cênicas, revelando ao Estado dramaturgos, atores, diretores, bailarinos e músicos. Para atender essa demanda foi inaugurado em julho de 2008 o Teatro Municipal Virgínia Santos. São 300 lugares na plateia, com 9X9 metros de boca de cena e profundidade de palco, quatro camarins, foyer e amplo estacionamento. Tem estrutura física e técnica para receber produções locais e nacionais.

**Cachoeiro de Itapemirim** - Destaca-se na cidade a Casa de Cultura Roberto Carlos, onde o cantor viveu até os 13 anos; Casa dos Braga, em que moraram os irmãos Newton e Rubem (Ali encontram- a

Biblioteca Pública Municipal, com um acervo de mais de vinte mil livros, um salão para pesquisas e um museu com livros e manuscritos dos irmãos Braga.). Outros espaços culturais de destaque são o Cenciarte, Teatro Municipal Rubem Braga, e o Arquivo Histórico da Casa da Memória. Artesanato: artesanato em pedra, jornal, cerâmica, fios madeira e bordados. O Folclore local é representado por dezenove grupos em sete tipos de folguedos: Bate-flechas, Boi Pintadinho, Capoeira, Caxambú, Fanfarra.

**Piúma** – Há o Festival de Cultura Popular, onde são reunidas todas as manifestações culturais do município. A Folia de Reis e a Capoeira Tribal são marcas registradas do município, também há o grupo de dança “As Meninas”, que é formado por senhoras da terceira idade e o famoso artesanato, que é a essência cultural da cidade.

**Ibatiba** - Manifestações culturais: Grupo de Teatro, Folia de Reis, Mazuca, Festa do Tropeiro, Folia de Reis, Encenação da Paixão de Cristo, Corpus Christi, com confecção de tapetes nas ruas da cidade e Festas Juninas. O principal espaço cultural da cidade é o Museu do Tropeiro.

**Venda Nova do Imigrante** - Cidade fortemente influenciada pela cultura italiana, é conhecida por suas festas. A mais famosa delas é a Festa da Polenta. Espaços culturais: Casa da Cultura ( museu com um acervo de mais de 600 peças antigas que contam um pouco da história dos imigrantes italianos. Possui também um auditório onde funciona um pequeno cinema.). Quanto às atividades culturais ressaltamos o Coral Santa Cecília, o Coral Infantil Sol da Manhã e o grupo de dança italiana Triveneto. A tradição e a valorização da cultura culminaram também na preservação da história, principalmente através da conservação de peças de família e dos antigos casarões - a exemplo das 600 peças do Museu do Imigrante e do Casarão da fazenda Scabello.

**Guarapari** - Possui uma Casa de Cultura, onde funciona a Biblioteca Pública Municipal. O prédio tem mais de 150 anos e já foi sede da Prefeitura, Câmara dos vereadores e cadeia pública. Outros destinos culturais interessantes são Antiga Igreja Matriz e as Ruínas da Igreja de Nossa Senhora da Conceição. O artesanato local é fortemente representado pelas Rendas de Bilro, Artesanato em Conchas, Panelas de Barro, artigos feitos em Vime, Taquara, coco e madeira.

**Vila Velha** – Possui a Casa da Memória, a Biblioteca Municipal, o Teatro Municipal e a Galeria Eugênio Pacheco de Queiroz. Além disso, há o festival de música das escolas municipais, exposições de artistas capixabas e apoio à cultura através da Lei Vila Velha Cultura e Arte. Destacam-se também a capoeira, congo, carnaval de rua, escolas de samba, movimento de música autoral, grupos de teatro e de dança de rua.

**Serra** - Possui a Casa de Pedra, a Casa do Congo, o Centro de Histórias e Memórias de Carapebus, um Museu Histórico e um Sítio Arqueológico. O município apoia a cultura através da Lei Chico Prego e realiza uma série de festivais religiosos e culinários, como o Manguinho Gourmet e o Festival da Tilápia, e também realiza eventos musicais, como o Festival de Jazz e Blues.

**Vitória** - O município desenvolve uma série de projetos que visam a estimular e a preservar o desenvolvimento da cultura capixaba. Entre eles estão a Lei Rubem Braga (concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais); e o Circuito Cultural de Vitória, A capital também conta com a Escola de Teatro e Dança Fafi; Casa Porto das Artes; Biblioteca Municipal. São realizadas várias festas tradicionais e eventos de caráter cultural: desfile das escolas de samba, carnaval de rua, Festa de São Pedro, Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória e Vitória Cine Vídeo. Principais espaços culturais: Theatro Carlos Gomes; Teatro Glória; -Museu Solar Monjardim.

**Cariacica** - Tem manifestações culturais muito fortes, principalmente folclóricas, com sete bandas de congo cadastradas, entre elas a de Roda D'água, e a festa de São Sebastião, além de música e teatro, entre outras. O Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D'Água, que acontece em abril é uma manifestação da cultura afro-brasileira, com grande influência indígena.

**Aracruz** - Tem um vasto patrimônio imóvel histórico, como a Igreja Católica de Santa Cruz, construída

em 1836; e o Edifício Público (Antiga Câmara Municipal de Santa Cruz). O artesanato indígena é um forte traço cultural do local, que se manifesta através de cânticos, vestuários utensílios, pela pintura corporal, e perfuração da pele, através de danças entre outros. Grupos tradicionais: Banda de Congo São Benedito do Rosário, Grupp Di Ballo "Nova Trento" Cultura Italiana, Grupo de dança Guerreiros. Eventos culturais: Festa de São João Batista; Festa de Nossa Senhora da Penha; Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes; Festa de São Cristóvão; Festa de São Sebastião; Festa de Iemanjá

**Linhares** - Um dos principais eventos culturais da cidade é a Festa de Caboclo Bernardo ( herói que salvou 128 marinheiros de um naufrágio na foz do Rio Doce, no final do Século XIX). . Convergem para a Vila de Regência todos os anos tradicionais bandas de Congo do Estado com o intuito de prestar homenagens ao herói. Grupos folclóricos: Banda de Congomirim Cabloco Bernardo, de Regência; Banda de Congo adulto São Benedito, de Regência; Banda de Congo de Povoação, adulto e mirim; Banda de Congo do Gaxe, adulto; Grupo de Folia de Reis de Povoação; Grupo de Folia de Reis de Bebedouro Grupo Musical Lira 8 de Dezembro. Espaços culturais: Museu Lorenzutti; Museu Histórico; Arquivo Público Municipal.

**Colatina** - Em prol da cultura, são realizados concursos municipais de poesia, música e teatro, além de festivais nacionais e estaduais. Desde 2001, já faz parte do calendário festivo da cidade o "Festival Nacional de Música" (Festcol) - que conta com a participação de músicos de todo o país. As festas também acontecem durante o ano inteiro.. Há eventos culturais e musicais dos mais variados, cujo destaques são a Folia de Reis, Banda de Congo, carnaval e o Baile do Cafona.

**Itapina**- O principal evento da localidade é FENAVIOLA – Festival Nacional de Viola que acontece anualmente e movimentam o tranquilo vilarejo, cujos casarios antigos abrigam artesão, violeiros e contadores de estórias.

**Santa Tereza** - É conhecida como "Beija - flor do Espírito Santo", por causa da abundância destas aves na região e, principalmente, por ser a terra onde nasceu e viveu Augusto Ruschi, o pioneiro nas pesquisas com beija-flores. Patrimônio Cultural: Praça Augusto Ruschi; Casa de Virgílio Lambert; Casa da poetisa e escritora Virgínia Tamanini; Igreja Matriz; - Igreja de Santa Luzia; Igreja de Nossa Senhora da Conceição- Casa Augusto Ruschi Casarios da Rua Coronel Bonfim Júnior. Eventos: Festa do Imigrante, Carretela, Festa da Uva, Festival de Inverno.

**São Mateus** - É um dos mais antigos municípios do Brasil. Suas igrejas seculares, casario e museus constituem marcos significativos da história do País. Dentre seus atrativos históricos destaca-se . O Porto, situado na parte baixa da cidade, possui prédios do final do século XVIII, no estilo Colonial Civil Português. Outros locais que transmitem impressões históricas do local são o Museu Histórico, as Ruínas da Igreja Velha, a Igreja Matriz, a Catedral e a Igreja de São Benedito. A festa de Reis de Boi é uma manifestação cultural folclórico-religiosa mais marcante do local. Realizada há mais de três séculos. O município promove ainda o Festival Nacional de Teatro Amador

**Montanha**- O principal patrimônio cultural da cidade é o teatro municipal onde são apresentadas produções cênicas, de dança e de música. O principal evento é o Festival anual de Carne de sol – símbolo da gastronomia da região.

**Nova Venécia**- Há o Coral Italiano Augusto Zaché, o Caminhão da Sorte, Exposição Infantil de Quadros Óleo sobre Tela, a Estação Juventude, Programas de qualificação, Caminhada da Consciência Negra e a Expor Orquídea. Além destes eventos, toda sexta-feira há o Feirarte realizado pelo Projeto É Nois na Cultura.

**Montanha**- O principal patrimônio cultural da cidade é o Centro Cultural onde são apresentadas produções cênicas, de dança e de música. Destaca-se, ainda, o artesanato e a culinária local e o principal evento é a Festa da Integração das culturas.

Essa falta de percepção da importância da cultura, no âmbito institucional da Pró-reitoria de Extensão do Ifes, começou a mudar quando em 2012, realizamos uma pesquisa (Edital CNPq/FAPES Nº 001/2012)

sobre a importância da educação musical do Coral Maria Penedo do IFES (campus Vitória) no ensino profissionalizante, a qual possibilitou uma reflexão teórica sobre a contribuição da Arte, em especial a música, para a formação de competências profissionais e desenvolvimento da criatividade dos estudantes. Nesse mesmo ano, realizamos como ação experimental duas oficinas pedagógicas nos campi Ibatiba e Vila Velha que procuraram articular arte e meio ambiente (bijuterias feitas de garrafa pet e cenografia com reaproveitamento de resíduos sólidos) e identificamos um estudante do curso de Sistemas de Informação (campus Serra) que cria produtos que articulam arte e tecnologia, mas tinha dificuldade em desenvolvê-los para o Mercado. Tratava-se do Estúdio Gaba, cujo nome faz referência a uma figura histórica capixaba que simboliza a luta e resistência de uma heroína, escrava africana.

Diante dessa problemática, conseguimos captar em 2013 (Edital PROEXT) recursos que ampliaram a ação de nossa pesquisa no âmbito da extensão e desenvolvemos o Programa Centro de Referência em Inovação e Arte (CRIA), o qual promoveu a nossa atuação inter e transdisciplinar nas seguintes áreas: Empreendedorismo, Ética e Sociedade, Economia e Responsabilidade Social, Produção de Texto, Informática, Marketing, Arte, Tecnologia para produção de conteúdos 3D, Protagonismo Juvenil. Alcançaram-se, objetivamente, como resultados:

- Elaboração de uma revista com entrevista, artigos e relatos de experiências apresentado os resultados.
- Oferta de um curso de Formação Inicial e Continuada em Produção Cultural
- Inserção da disciplina optativa História da Arte no Curso de Letras do Ifes
- Promoção do I Encontro de Inovação e Arte (campus Colatina).
- Elaboração de um mapa conceitual da Lei Rouanet.
- Mapeamento, por meio de um escritório de projetos, de 400 editais regulares de fomento à cultura.
- Apoio ao processo de produção do Estúdio Gaba, empresa capitaneada por um estudante do campus Serra que utilizou softwares livres como ferramentas para articular o saber artístico aos conhecimentos científicos de três cursos: Letras, Sistema de Informação e Engenharia da Automação.
- Desenvolvimento de três produtos:

1. **Vitrines digitais - Dança de Luz e Chuva de signos** - Eles estão prontos para serem introduzidos no mercado e, uma vez customizados, servirão a três funções distintas: recreação, educação e publicidade. Poderão funcionar, por exemplo, como vitrines tecnológicas de lojas de shoppings, como painéis interativos em festas e apresentações artísticas ou como elementos de apoio didático para incrementar, na sala de aula, o uso do corpo nos processos cognitivos.

2. **Jogo cognitivo (Des) monta língua** -Iniciado com alunos surdos, trata-se de um jogo, cujo princípio didático metodológico é a tradução dos princípios gramaticais da Gramática Gerativa, de Noam Chomsky, para uma expressão puramente gráfica, que incita alunos a dividir os blocos de sentido de frases e relacioná-los por meio de vetores que indicam as relações de subordinação entre sintagmas. Trata-se de uma tecnologia que integra a teoria linguística a princípios da linguagem computacional com o interesse de tornar automático e intuitivo o processo de análise sintática. O impacto do jogo foi observado e analisado em uma escola da rede estadual entre alunos do Ensino Médio no município da Serra (ES), com grande melhoria da qualidade na produção e interpretação de textos de alunos.

3. **Projeção Mapeada interativa**- Vídeo intervenção -projection mapping -que exibe conteúdo audiovisual por meio de projeção de vídeo. Utilizou como suportes as fachadas dos prédios da cidade de Vitória/ES e evidenciou a arquitetura do Museu do Tropeiro (Ibatiba/ES).

Além disso, com o objetivo de implantar uma política cultural no Instituto Federal do Espírito Santo, iniciamos nesse mesmo ano a implantação de Núcleos de Arte e Cultura (NACs)- Programas com duração de 02 anos, que será concretizado por meio de subprogramas, projetos, eventos e ações culturais. Os NACs tem por objetivo geral desenvolver a política cultural dos campi baseada no reconhecimento da diversidade cultural e da multiplicidade de expressões culturais; democratização do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; articulação entre os campi do Ifes e articulação

do campus com o poder público e com as entidades e organizações da sociedade civil com vistas à promoção da cidadania cultural.

Assim, os Núcleos de Arte e Cultura apresentam seis objetivos específicos: contribuir para a divulgação de programas, produtos, projetos e eventos especializados nas áreas de produção cultural, criação e educação artística (I); propor estudos, cursos, espetáculos, seminários e publicações (II); organizar grupos de trabalho destinados ao incremento da arte e da cultura nos campi (III); articular as ações culturais promovidas pelo campus com os demais campi do Ifes (IV); contribuir para a promoção da cidadania cultural através da articulação do campus com o poder público e com as entidades e organizações da sociedade civil (VI).

Quanto às equipes, os Núcleos de Arte e Cultura são constituídos por docentes, pesquisadores, técnicos administrativos, estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do Ifes e de outras instituições. A admissão de participantes é feita mediante solicitação à Coordenação Geral do Núcleo, aprovação da Assembleia Geral, a partir de apresentação de Currículo Lattes e carta de intenção contendo a justificativa pelo interesse em participar do núcleo. Cada NAC aceita a participação de, no máximo, 30 membros, cujos critérios são estabelecidos em portaria pelo diretor-geral do campus. Todos os participantes têm direito de: participar dos eventos promovidos pelo NAC; propor medidas e ações que possam ser realizadas; participar das reuniões do NAC, tendo direito a manifestar suas opiniões; receber certificado relativo a sua participação nas ações promovidas pelo NAC, desde que cumprida, no mínimo, 75% de presença.

Em nossa política cultural propusemos a seguinte estrutura para os Núcleos de Arte e Cultura: Assembleia Geral; Coordenação Geral e Estagiários / bolsistas / voluntários. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação do NAC, sendo soberana em suas decisões.

Em seu regimento, é vedado o envolvimento do NAC em assuntos de natureza religiosa ou político-partidária e os membros da Coordenação Geral e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelo exercício de seus mandatos. Encerramos o ano de 2013 com o processo de implantação dos Núcleos de Arte e Cultura definido e, em 2014 demos continuidade a esse processo e iniciamos a oferta de cursos Pronatec/Cultura nos municípios de Vila Velha, Vitória e Serra (09 turmas para 180 alunos) nas áreas de: Assistente de Produção, Maquiagem Cênica, Editor de vídeo de animação, Adrecista, Vitrinista e Modelista. Tais cursos servirão como modelo para replicar a experiência em outros campi. Além disso, foi instituída uma coordenação de arte e cultura que iniciou os seus trabalhos realizando encontros mensais com os agentes culturais do Ifes com o objetivo de discutir a formação de uma rede de arte e cultura nos campi do Instituto. Tal discussão apontou para as seguintes necessidades:

1. Encaminhar os projetos da área de arte e cultura conforme Edital da PAEX (disponível em [http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/extensao/Paex/edital\\_paex\\_0114\\_retificado\\_10-6-2014.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/extensao/Paex/edital_paex_0114_retificado_10-6-2014.pdf)) para: mapeamento de projetos, eventos e programas voltados a atividades de extensão na área de arte e de cultura (2014-01); publicação em de portfólio dessas atividades (2015-01); fomento de bolsas para os envolvidos nos projetos, principalmente para os discentes (2015); circulação dos principais projetos nos campi do Instituto (2016).
2. Fortalecer o movimento de institucionalização dos Núcleos de Arte e Cultura (NAC's) do Ifes.
3. Elaborar um calendário anual de eventos artístico culturais do Ifes.
4. Articular projetos, programas e eventos de arte e cultura entre os campi assim como compartilhar equipamentos, recursos, metodologias, etc.
5. Produzir um regimento para a institucionalização de uma Coordenação de Arte e Cultura na Pró-reitoria de Extensão.
6. Buscar, conjuntamente, fomento para os projetos.

7. Elaborar uma jornada para compartilhar os resultados alcançados.
8. Articular a rede às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Ifes e a outras redes externas ao Ifes que se relacionem ao eixo da Arte e da Cultura.
9. Manter a identidade do eixo (Arte e Cultura) mesmo que em alguns momentos articule-se a outros eixos como esporte, ciência, lazer e cidadania.

Dessa forma, esses encontros, associados à implantação dos Núcleos de Arte e Cultura, nos possibilitaram a construção, ainda incipiente, de uma rede de arte e cultura do Ifes. Uma análise dessa Rede, ainda incipiente, demonstra que a produção audiovisual no Instituto é relevante e que ela pode, numa relação sinérgica, tanto aproveitar as linguagens das demais manifestações artísticas (como literatura, dança, teatro e música) quanto pode servir de estratégia para registro e divulgação dessas mesmas atividades. Nota-se, também a potencialidade que os produtos audiovisuais possuem para valorizar e divulgar as diversas manifestações culturais das diferentes comunidades que estão nos entornos dos campi do Instituto Federal do Espírito Santo.

Assim, estimular ações que desenvolvam a produção de conteúdos digitais contribui efetivamente para o desenvolvimento e fortalecimento da política cultural da coordenação de arte e cultura da Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, a qual tem capacidade de integração entre os campi e pode desenvolver uma estratégia que possa garantir a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão. Afinal, a relação dialógica entre a Educação e a Cultura é fundamental para a formação de profissionais comprometidos com a construção de uma sociedade baseada nos valores da justiça, solidariedade e valorização das diversidades. O Programa aqui proposto tem um papel fundamental neste diálogo, pois, além da formação técnica, necessária para a inserção do profissional no mercado de trabalho, tem também a finalidade de desenvolver cidadãos comprometidos com a sociedade. E nesse, sentido, tal formação funcionará como uma das ferramentas de inclusão social à medida que utilize a arte para promover uma cultura de estreitamento do discente do Ifes com as tecnologias sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para isso, acreditamos que criação de núcleos de produção digital (NPDs) poderá contribuir para o fortalecimento e a valorização cultural das comunidades no entorno dos campi, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social.

### **Fundamentação Teórica:**

A globalização da economia, os avanços tecnológicos e a mídia eletrônica aproximaram grupos sociais diversos, localizados em qualquer parte do planeta, numa variabilidade e ritmo vertiginoso que influencia fortemente tanto o processo educativo quanto o mercado de trabalho. O Brasil, o Estado do Espírito Santo e, conseqüentemente, o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (IFES) não estão alheios à influência desses fatores. Sabemos que a essência da Educação Profissional é a formação para o trabalho em toda sua complexidade, o qual pode contribuir tanto para o bem-estar humano quanto para o desenvolvimento da sociedade. Afinal, o trabalho é elemento constituinte do processo educativo, pois promove “a integração social; o alívio da tensão emocional; o estímulo a imaginação, a inteligência e a criatividade” (MAURO et al., 2004, p.339).

Para tanto, é necessário que a instituição escolar seja concebida como um espaço em que se produza conhecimento, colocando o saber a serviço do homem, o homem a serviço da sociedade e a sociedade a serviço de todos. Todavia, isso é um grande desafio, porque a contemporaneidade exige pessoas inovadoras, flexíveis, capazes de acompanhar e promover mudanças.

Tudo isso comprova que devemos auxiliar o estudante tanto em sua formação enquanto sujeito transformador como em sua formação profissional. Não é uma tarefa fácil, mas caminhos devem ser trilhados. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), por exemplo, defende que para dar resposta ao conjunto das suas demandas, o homem pós-moderno precisa entender e enfrentar as relações conflituosas de um mundo globalizado e capitalista, fortemente

influenciado pelos avanços tecnológicos. Por isso, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens que são os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprendermos a viver juntos, a fim de que possamos participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e aprendermos a ser, via essencial que integra as três precedentes. São pilares que garantem o desenvolvimento de comportamentos, atitudes, valores e conhecimentos fundamentais a todo indivíduo que queira viver no mundo do trabalho de forma proativa e não submissa ou alienada. Esses pilares comprovam que para que os jovens possam desenvolver o conhecimento com as características preconizadas pela UNESCO, o processo educativo deve estar voltado para a ação consciente do trabalho, conforme afirma Frigotto (2005, p. 58)

Diferentemente do animal, que vem regulado, programado por sua natureza, e por isso não projeta sua existência, não a modifica, mas se adapta e responde instintivamente ao meio, os seres humanos criam e recriam, pela ação consciente do trabalho, a sua própria existência. A concepção de trabalho vai além da noção de atividade ou emprego, pois esta deve ser ampliada a uma visão filosófica que conceba a ação para o trabalho voltada à produção humana em todas as suas dimensões. (FRIGOTTO, 2005, p. 63)

Assim sendo, é necessário oferecer aos educandos oportunidades para envolvê-los em projetos de cooperação, na construção coletiva do conhecimento, possibilitando-lhes a aplicação ativa das habilidades que lhes são ensinadas para que elas possam ser desenvolvidas satisfatoriamente no mundo do trabalho. Kuenzer (2008), por exemplo, reforça a necessidade de preparar o estudante para ser empreendedor, autônomo, preocupado com a sustentabilidade social.

É fato que, nos últimos anos, o conceito de empreendedor vem sendo discutido com objetivo principal de disseminar a ideia de que não é possível formar apenas empregados, mas preparar pessoas capazes de agir por conta própria, com criatividade, liderança, de criar os próprios negócios e gerar novos empregos. Nesse sentido, Emanuel Leite (2006) defende que somente por meio da ação empreendedora haverá possibilidade de manter o fluxo contínuo de inovação, capaz de gerar vantagem competitiva para indivíduos, localidades e economias nacionais. Ele se baseia na teoria da 'destruição criativa' de Schumpeter, e nas reflexões de Drucker acerca da 'inovação' e defende que é necessário difundir o empreendedorismo na sociedade através de um sistema educacional que permita o desenvolvimento das características empreendedoras individuais, e de instrumentos públicos que incentivem o empreendedorismo, tais como as incubadoras de empresas. Nesse sentido, as incubadoras, no contexto das instituições de Educação Profissional e tecnológica, são importantes porque impulsionam a capacidade empreendedora dos educandos e podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural

Isso nos remete a Severino (1994), que afirma que a educação é um meio de distribuição de bens culturais que torna possível a apropriação do acervo cultural da humanidade. Logo, requer um processo de direcionamento que coloque o homem como sujeito de sua própria transformação. Tais questões reforçam a importância da cultura e permitem um questionamento: A cultura deve ser uma preocupação política do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo no âmbito da Incubadora?

Defende-se que sim. Segundo o antropólogo e sociólogo inglês Edward B. Taylor entende-se por cultura “aquele todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, costumes e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade.” (1924, p.1). Assume-se, assim, nesse referencial que a Cultura é um direito do cidadão e dever das instituições públicas, em especial o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e precisa estar incorporada ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Além disso, a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, estabelece no artigo 2º, dentre seus objetivos, 'estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional' e afirma no artigo 3º que compete ao poder público, 'proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em

todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações'.

Tal posicionamento pode ser reforçado, ainda, pelo que apregoa o PDI do IFES, no item 3.8, intitulado: “Políticas de Extensão”. O documento defende a ampliação do espaço de diálogo, em uma ação que possibilite o compartilhamento e a construção de conhecimentos, entre educandos, professores/pesquisadores e comunidade e cita a lei 9.394 (LDB), de 20/12/96, no seu Art. 3º, inciso XI, a qual define que o ensino deve ser ministrado com base na vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Não seria possível esse espaço de diálogo sem a compreensão de que a Cultura deve fazer parte das ações estratégicas do IFES.

As questões até aqui colocadas nos permitem pressupor que a educação formal, enclausurada na sala de aula não seria suficiente para garantir a cultura nessas ações. Por isso, defende-se nesse referencial outra ação: os cursos de formação inicial e continuada voltado à Cultura. Segundo o Art. 3º do Decreto 5.154/2004, que regulamenta o Cap. III da LDB, “Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social”. Além disso, o Art. 7º da Lei 11.892/2008 destaca que são objetivos dos Institutos Federais “...ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

Diante do exposto, não se pode propor a implantação de Programa Mais Cultura Digital no Ifes sem abordar algumas questões, mesmo que sumárias, a respeito da Economia Criativa. Na concepção deste referencial teórico, a Economia Criativa não deve ser entendida apenas como política cultural, mas como política de desenvolvimento e, por que não, política educacional do ensino profissionalizante. Para tanto, os argumentos apresentados a seguir estão fundamentados no Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 –2014 (Ministério da Cultura 2011). Nesse documento, a então Secretária da Economia Criativa do Ministério da Cultura, Cláudia Leitão, indaga:

*De que forma poderemos estimular e fomentar os talentos criativos brasileiros? Como a economia criativa poderá contribuir para a inclusão produtiva dos 40% de jovens brasileiros que hoje se encontram entre os 16.3 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza? Como ampliar e qualificar o consumo cultural no país, levando-se em conta a emergência de 39.5 milhões de brasileiros e brasileiras à classe média?’ (p 14).*

A Secretária afirma que o país necessita de linhas de crédito para fomentar empreendimentos culturais, mas carece de '*formação para competências criativas, de infraestrutura que garanta a produção, circulação e consumo de bens e serviços criativos, dentro e fora do país'*(p 15)

O Plano da Secretaria da Economia Criativa define (p 22), assim, que '*os setores criativos são todos aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central da formação do preço, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica'* e esclarece que

*Se antes o conceito de inovação tinha uma correspondência direta com crescimento econômico, quantitativamente falando; hoje ele é compreendido tanto como aperfeiçoamento do que está posto (inovação incremental), quanto como criação de algo totalmente novo (inovação radical). Incremental ou radical, a inovação em determinados segmentos criativos (como o design, as tecnologias da informação, os games etc.) tem uma relação direta com a identificação de soluções aplicáveis e viáveis, especialmente nos segmentos criativos cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais . (p 33/34)*

Além disso, de acordo com a UNESCO (Informe Mundial de La UNESCO: Invertir en la diversidad cultural y el dialogo intercultural. Capítulo 6: “Creatividad y mercados”. UNESCO/2009. Tradução



livre.) as empresas estão fomentando a “inteligência cultural”, focando nas vantagens que pode oferecer a diversidade de empregados, a saber: maior criatividade e inovação; comercialização mais eficaz de produtos entre diferentes tipos de consumidores; ampliação do processo de tomada de decisões, à medida que as empresas se internacionalizam e se encontram em situações e contextos mais variados; seleções cuidadosas de empregados e melhora de suas capacidades; e criação de boas estruturas de administração que salvem as distâncias entre diferentes esquemas da cultura empresarial.

Portanto, se o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (IFES) não quer ficar alheio às mudanças e oportunidades no mundo contemporâneo, necessita de uma política cultural e de uma estratégia de divulgação científico-cultural que levem em consideração a potencialidade da Economia Criativa e do potencial educativo da divulgação científico-cultural. É preciso, pois, compreender o investimento nesses dois eixos como uma das formas de inclusão. Nesse sentido, a implantação de núcleos de produção de conteúdos digitais passa a ser uma ação estratégica à medida que pode promover o diálogo das novas tecnologias às diferentes linguagens artísticas e pode servir, simultaneamente, como uma forma de inclusão e valorização da diversidade cultural capixaba e brasileira. Para isso, alguns preceitos devem ser respeitados. Primeiramente, o direito à cultura é um direito humano fundamental e responsabilidade institucional do IFES. Depois, há de se considerar que a cultura é um setor da economia e como tal deve estar integrada ao processo local de desenvolvimento e às atividades de pesquisa, ensino e extensão do Instituto. É necessário, assim, garantir a pluralidade e diversidade das manifestações culturais, integrar a produção cultural com a sociedade, descentralizando e diversificando a produção, valorizando os lugares onde ela se dá. Diante disso, é preciso garantir o acesso do público à produção e à pesquisa dos produtos culturais da Insituição a fim de que o Ifes possa contribuir direta ou indiretamente ao fortalecimento dos setores criativos.

Os setores criativos são aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social (BRASIL, Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014 – p. 22). Esses setores podem ser classificados em **Criativos Nucleares** (patrimônio natural e cultural; espetáculos e celebrações; artes visuais e artesanato, livros e periódicos, design e serviços criativos; audiovisuais e mídias interativa); **Setores Criativos Relacionados** (Turismo -roteiros de viagens e serviços turísticos e de hospitalidade; Esporte e lazer – esportes, preparação física e bem-estar e parques temáticos e de diversão); Patrimônio Imaterial – expressões e tradições orais, rituais, línguas e práticas sociais; Educação e Capacitação; Registro, memória e preservação)

Assim, Programa Mais Cultura digital no Ifes relaciona-se diretamente a um setor criativo nuclear, mas, ao mesmo tempo, pode dialogar com os diversos setores criativos à medida que poderá registrar, divulgar e valorizar as diversas manifestações artísticas; produzir conteúdo digital por meio de projetos e inserir estrategicamente nesse processo jovens em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, será possível que o nosso Instituto se configure como um espaço aberto ao desenvolvimento de tecnologia sociais.

A Tecnologia social (TS) compreende *“produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem soluções de transformação social”* (Fonte: [www.rts.org.br](http://www.rts.org.br)). Diante desse conceito, faz-se necessário refletir sobre qual é a caracterização de comunidade vulnerável pretendemos direcionar as ações do Programa Mais Cultural Digital no Ifes.

O Instituto Jones dos Santos Neves, por exemplo, apresentou um perfil da pobreza no Espírito Santo, o qual aponta que as Microrregiões com maior concentração de famílias pobres em área rural são: Central Serrana (69,8%), Sudoeste Serrana (66,5%), Caparaó (49,6%), Noroeste I (45,2%). As Microrregiões com maior concentração de famílias pobres em área urbana são: Metropolitana (97,5%), Extremo Norte (78,3%), Pólo Linhares (76,8%), Litoral Norte com (74,6%), Polo Colatina (67,9%). Ou seja, todas elas se inserem em localidades em que está presente algum campus do Instituto Federal do Espírito Santo.

Outro dado importante é que para a população a partir de 18 anos, o grau de instrução que prevalece no total das Microrregiões do Espírito Santo, é fundamental incompleto, cujos números percentuais variam de 62,1% a 70,3%. Destaca-se na mesma pesquisa do Instituto Jones dos Santos Neves um número expressivo de indivíduos a partir de 18 anos que ingressaram no ensino fundamental, mas não conseguiram concluí-lo e novamente em regiões onde o Ifes está presente. Além disso, no Espírito Santo, dentre as pessoas acima de 18 anos que declararam trabalhar, apenas 35,7% possuem carteira de trabalho assinada; 22% trabalham sem carteira assinada e um número majoritário de 40,8% trabalham como autônomo sem previdência social. Assim, o documento aponta que somadas as categorias assalariado sem carteira e autônomo sem previdência, em números absolutos, encontra-se um total de 33787 pessoas acima de 18 anos posicionadas em situação de informalidade no mercado de trabalho, no ano de 2010.

Diante dessa realidade, o Instituto Federal do Espírito Santo está desafiado a promover uma cultura de inovação e inclusão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, a partir das características, experiências e necessidades de cada território e de suas populações. Para a materialização dessa cultura, é necessário criar mecanismos para a promoção do acesso das populações tradicionalmente afastadas da possibilidade de inclusão ao conhecimento, à tecnologia e à inovação gerados por nossa instituição.

Chamamos de acesso o processo de aproximação e de estabelecimento de diálogo com a comunidade que resulte em inclusão das populações não tradicionais nas instituições educacionais e, conseqüentemente, sua participação efetiva no processo de formação profissional e de inserção no mundo do trabalho. Defendemos, assim, que o Programa Mais Cultura Digital no Ifes representará um dos mecanismos que facilitará tal acesso.

### **Objetivos Geral e Específicos:**

**Objetivo geral:** Contribuir para o fortalecimento e a valorização cultural de oito comunidades em situação de vulnerabilidade social por meio da criação de núcleos de produção digital (NPDs) no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

#### **Objetivos específicos:**

- 1.Promover o II Encontro de Inovação e Arte (2015/01) para apresentação do Programa Mais Cultura Digital no Ifes, discussão da temática, oferta de oficina de elaboração de projetos e reajuste da proposta.
- 2.Implantar núcleos de produção digital nos campi do Instituto Federal do Espírito Santo.
- 3.Capacitar as equipes dos núcleos de produção digital.
- 4.Ofertar oficinas de produção audiovisual para as comunidades em situação de vulnerabilidade social.
- 5.Desenvolver produtos de conteúdo digital que retratem e valorizem a cultura das comunidades envolvidas.

Encaminhar empreendedores para o processo de Pré-incubação da Incubadora de Empreendimentos da Agência de Inovação do Ifes (Agifes) no âmbito da economia criativa e de tecnologias sociais.

### **Metodologia:**

O Programa Mais Cultura Digital no Ifes contará com o apoio dos recursos humanos disponíveis no Ifes, em especial, a Agência de Inovação do Ifes, e será formado por um Coordenador Geral, um profissional para apoio técnico e consultoria, oito coordenadores para os núcleos, oito professores extensionistas, oito monitores (nível superior), 32 estudantes do Ifes (nível médio) e 40 jovens selecionados em comunidades em vulnerabilidade social internos e bolsistas externos.

O coordenador geral do Programa será o proponente do Projeto, assim como os coordenadores dos

núcleos serão os proponentes dos projetos aprovados. O apoio técnico será definido por indicação do Coordenador geral em os demais serão selecionados por editais, os quais seguirão como referência para estabelecimento de valor e normas o que está estabelecido no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

Além dessa equipe, serão contratados dois palestrantes para os eventos do Programa, demandando a rubrica 449020 (custeio para contratação de serviços de terceiros e diárias e passagens). Essa mesma rubrica será necessária para contratação de serviços de transportes, considerando-se o deslocamento das equipes para reuniões, visitas às comunidades, pré-produção audiovisual (captação de imagem, vídeo e som), participação nos dois eventos do Programa.

### **Implantação dos Núcleos**

Num ambiente global cada vez mais competitivo e dinâmico, o Programa Mais Cultura Digital no Ifes tem a necessidade apresentar agilidade e organização. Sendo assim, é preciso buscar a formalização e aprimoramento na condução de seus trabalhos, incluindo o planejamento, controle e acompanhamento de seus projetos. Nesse contexto, cada núcleo de produção de conteúdos digitais representa, metodologicamente, a unidade organizacional responsável pela condução integrada das ações do Programa Mais Cultura Digital no Ifes, assim como responsável por orientar, acompanhar e avaliar as pessoas envolvidas e analisar tanto as dificuldades encontradas quanto aos resultados alcançados. Além disso, a implantação dos núcleos contribui para o alinhamento estratégico do Programa, contribuindo na aproximação da condução dos projetos e as comunidades interna e externa do Ifes.

Esse alinhamento se justifica porque poderá simplificar, facilitar e aperfeiçoar o gerenciamento das ações a um custo mais baixo, pois de será baseado nas metodologias já aplicadas no Ifes e poderá se tornar um centro de informações e controle à medida que poderá organizar gráficos, diagramas, documentação e histórico de indicadores de desempenho e qualidade dos produtos.

As responsabilidades e objetivos dos Núcleos, assim como os serviços e produtos por eles fornecidos, podem variar de projeto para projeto, de campus a campus. Para tanto, é de suma importância o alinhamento dos seus objetivos com os objetivos do Programa Mais Cultura Digital no Ifes, como por exemplo:

- 1Possibilitar a condução dos projetos de forma alinhada com os interesses do Ifes buscando o compartilhamento das informações e condução dos projetos culturais e de divulgação tecnologias sociais para facilitar o alinhamento dos objetivos dos projetos com os objetivos do Programa Mais Cultura Digital no Ifes, assim como a disseminação das informações desses projetos com os gestores do Ifes;
- 2Construir conhecimento e habilidades para auxiliar na tomada de decisões e melhorar a capacidade e qualidade dos serviços do Programa com o objetivo de garantir uma maior efetividade no planejamento e execução de novos projetos, através da manutenção e controle de bases de informação.
- 3Coletar, analisar e disseminar informações sobre o desempenho dos bolsistas para identificar deficiências e melhores práticas, buscando a solução das imperfeições e a disseminação das melhores práticas.
- 4Valorizar o treinamento e desenvolvimento de habilidades individuais dos envolvidos.
- 5Mapear e analisar as habilidades e conhecimentos em gerenciamento de projetos culturais visando à criação de novos programas de capacitação.
- 6Implementar serviços de apoio para elaboração e gerenciamento das ações que serão desenvolvidos.

Assim, haverá necessidade de:

- Confecção e adaptação de modelos de documentos e outros artefatos.
- Criação da metodologia de gerenciamento de projetos para o Programa Mais Cultura Digital no Ifes, incluindo a definição de papéis e responsabilidades, workflow, artefatos, ferramentas de controle e acompanhamento, indicadores de desempenho, qualidade, etc.
- Dimensionamento e organização da equipe, incluindo a definição de cargos e funções, matriz de responsabilidade, perfil técnico e comportamental dos integrantes, etc.
- Dimensionamento e estruturação da tecnologia da informação envolvendo o uso de ferramentas

tecnológicas.

- Realização de projetos-pilotos.
- Implantação assistida e acompanhamento do processo de implantação com apoio das diretorias e setores da PROEX – Ifes (Diretoria de relações empresariais e extensão comunitária, Diretoria de Extensão Tecnológica – Agência de Inovação e coordenação de Arte e Cultura).
- Suporte, treinamento e capacitação continuada aos integrantes da equipe e demais pessoas envolvidas.

Para tanto, seguirá cinco etapas: Diagnóstico (Etapa 01), Seleção de projetos/subprogramas (Etapa 02), Treinamento e Capacitação das equipes (Etapa 03); Produção assistida (Etapa 04) e Sustentação, suporte e fruição (Etapa 05).

### **Diagnóstico:**

Processo de levantamento de dados e entendimento da cultura e das práticas atuais de gerenciamento de projetos culturais e de tecnologia social existentes na Pró-reitoria de Extensão. Nesta fase, são realizadas reuniões e encontros coletivos com os responsáveis pelas áreas e funções envolvidas ou relacionadas com os projetos institucionalizados voltados à cultura, economia criativa e tecnologias sociais. O resultado desta fase será um relatório de diagnóstico apresentando o nível de aderência das práticas atuais dos campi do Ifes em comparação com a política cultura dos Ifes e suas perspectivas de inclusão. Nessa etapa, os núcleos usarão como referencial a Metodologia Específica de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil/Pronatec adaptando-o para um novo público: jovens capixabas em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, contarão, via termo de cooperação técnica, com o apoio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios em que estarão inseridos os Núcleos.

### **Seleção de projetos/subprogramas:**

Os Núcleos de Produção Digital (NPDs), no âmbito do Programa Mais Cultura Digital no Ifes, são espaços democráticos, gratuitos e acessíveis a todas as classes da sociedade, voltados para a produção e difusão do conteúdo audiovisual brasileiro, com estrutura humana, física, tecnológica e metodológica. Eles visam apoiar a produção audiovisual independente, através do fornecimento de equipamentos adequados, bem como de serviços técnicos especializados, promovendo a formação e o aprimoramento profissional e artístico de técnicos e realizadores audiovisuais nas mais diversas funções.

Essa etapa constitui-se de um processo de adequação e implantação da metodologia aqui proposta no Programa Mais Cultura Digital no Ifes, adequado à realidade de cada Núcleo e à diversidade cultural local. Um método de análise e gestão de projetos permitirá o ajuste do Programa de acordo com os resultados do processo de diagnóstico realizado anteriormente. Esse processo também pode contar com um ou mais projetos-pilotos para validação e análise para os processos do Programa Mais Cultura Digital no Ifes.

Poderão participar do processo de seleção, na condição de proponentes de projetos, servidores do Ifes mediante a anuência dos setores de extensão e diretores-gerais dos campi envolvidos. Os proponentes, no caso de seleção, são responsáveis pela execução gerencial do projeto. A inscrição terá caráter de adesão às regras de uma Chamada Pública, a qual será devidamente discutida durante o II Encontro de Arte e Cultura do Ifes. Assim, no escopo da proposta, a projeto do proponente deverá descrever as ações baseadas no quadro abaixo:

**EIXO: DIFUSÃO CULTURAL** Produção audiovisual (ficcional ou documentário) que permitam a difusão e valorização cultural de uma comunidade em vulnerabilidade social.

Segmentos atendidos: Indivíduos ou grupos que atuam em alguma destas áreas: culturas indígenas, culturas populares, movimento hip hop, capoeira, cultura dos povos ciganos, diversidade etária (infância, jovens e idosos), segmento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), comunidades quilombolas, comunidades ayahuasqueiras, ribeirinhas, trabalhadores rurais, agricultores tradicionais, agroextrativistas, pessoas com deficiência, diversidade de gênero, irmandades de negros, povos de terreiros e imigrantes.

### **Regras:**

1. Se o proponente identificar a necessidade de competências de notório saber e fora do escopo da inteligência do IFES, outros profissionais poderão ser acionados, respeitando-se a legislação pertinente. A carga horária de docentes e de técnicos administrativos e as despesas com o projeto serão mediadas pelo diretor do campus envolvido.
2. Caso as ações envolverem mais de um campus, deverá ter o aceite de todos os diretores-gerais envolvidos. Além disso, elas deverão prever bolsas de extensão aos estudantes envolvidos, conforme especificidade de cada campus.
3. Será encaminhado à Coordenação de Arte e Cultura do Ifes um relatório semestral dos resultados do projeto assim como registro através de fotografia e/ou filmagem para fins de construção de um acervo histórico dos projetos de extensão que incluam as manifestações audiovisuais.
4. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pela presente chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Edital Mais Cultura nas Universidades.
5. Os projetos propostos deverão prever dentre suas ações um curso de capacitação para a equipe que irá executar as ações, conforme descrito na etapa a seguir.

### **Treinamento e Capacitação:**

Trata-se de uma etapa constituída por um conjunto completo de eventos e atividades educacionais que podem ser realizados total ou parcialmente, composto de palestras de apresentações e exposições de conceitos, cursos e também treinamentos e workshops técnicos comportamentais que abrangem toda a estrutura organizacional do Programa Mais Cultura Digital no Ifes. Os detalhes desse conjunto serão definidos por cada projeto de implantação dos núcleos, conforme suas especificidades. Todavia, o Programa oferecerá aos oito núcleos selecionados um curso, cujas discussões teóricas se darão através de experimentações e debates sobre técnicas e linguagens, utilizando como recurso exibições de filmes e roda de conversa - na prática uma simulação de um estúdio de produção de conteúdo digital. Esse curso terá a configuração descrita abaixo:

Nome do projeto do Curso: Produção de conteúdo Digital

Número total de vagas do projeto: 16

Número total de turmas: 08

Número de Vagas por turma: 20 (10 vagas para bolsistas internos e 10 para bolsistas externos)

Carga horária por turma: 80 horas

**Organização e matriz curricular:** O curso é distribuído em disciplinas conforme a seguinte matriz:

**Diversidade Cultural, Identidade Local e criatividade:** (20h) estudo da formação do conceito de cultura, sua importância, abrangência e limites; ênfase nas relações entre cultura e identidade, em termos conceituais e também enquanto processos sociais. As formas de acesso à criatividade. A criação individual e a criação coletiva. A edição em seus aspectos inovadores e criativos.

**Linguagem Cinematográfica** (40h) Questões da ordem do discurso cinematográfico, glossário, jargões da área, exemplos práticos de recursos de edição, leitura de roteiro. Aspectos técnicos e prática da edição.

**Projeto integrador** (20h): Integração, através de uma atividade de projeto contextualizado, dos conhecimentos desenvolvidos nos demais módulos para desenvolvimento das habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo e aplicação das competências adquiridas.

Realizado esse curso, os bolsistas funcionarão como multiplicadores do conhecimento e irão oferecer na comunidade determinada na fase de diagnóstico oficinas de capacitação, conforme as especificidades de cada lugar.

### **Produção assistida:**

Trabalho de acompanhamento, observação e aconselhamento aos responsáveis pelos Núcleos. É composto de uma série de reuniões após a realização dos treinamentos. Tem como objetivo auxiliar os bolsistas na implantação contínua e gradativa dos conceitos e técnicas aprendidas, de forma a garantir uma assimilação natural e tranquila do modelo metodológico proposto. Assim, os gestores de cada

núcleos, apoiados pelos professores dos campi e por voluntários, acompanharão a execução das oficinas que serão propostas/desenvolvidas pelos bolsistas do Programa, assim como assistirão esses bolsistas durante todo o processo de pré-produção e produção dos conteúdos digitais desenvolvidos pelo núcleo, respeitando-lhes, principalmente, o protagonismo juvenil.

Além disso, eles terão como suporte os recursos humanos e materiais disponíveis nos campi do Ifes e poderão solicitar consultoria às diretorias e setores da PROEX – Ifes (Diretoria de relações empresariais e extensão comunitária, Diretoria de Extensão Tecnológica – Agência de Inovação e coordenação de Arte e Cultura).

### **Sustentação, Suporte e fruição:**

Processo de controle e administração da metodologia de gestão de projetos aplicada nos campi do Ifes que ampliará as ações e que procura garantir a continuidade e sustentabilidade do Programa Mais Cultura Digital no Ifes. Tem como objetivo a alocação de uma equipe de consultores para auxiliar no uso e prover suporte técnico ao processo. Entre outras funções essa equipe é responsável pelo treinamento e capacitação de novos elementos na equipe, suporte no uso correto dos artefatos e documentos, administração do repositório de projetos/produtos, proposta e implementação de melhorias e novas funcionalidades na metodologia implantada.

Além disso, novos núcleos poderão ser implantados (mediante novas captações via escritório de Projetos do Centro de Referência em inovação e Arte), havendo, ainda, a possibilidade de investimentos do próprio campus e de ofertas de novos cursos como aqueles oferecidos pelo Programa Pronatec, por exemplo.

Uma estratégia fundamental para garantir, de fato, a emancipação dos sujeitos, em especial dos jovens vulneráveis, é a identificação, durante o processo, de indivíduos com características empreendedoras e que vislumbrem uma oportunidade de renda. Essas pessoas, assim que identificadas, serão orientadas a participar do processo de pré-incubação existente na Agência de Inovação do Ifes, cujo processo descrevemos sumariamente:

1ª Fase: A Entrada na Incubadora ocorre por meio de lançamento de edital público e seleção dos grupos. O grupo informa, dentre outros o número de participantes, endereço e atividade econômica pretendida. Em seguida, há entrevistas diagnósticas, apoio de comitê com especialistas externos e equipe técnica da AGIFES (Setores jurídico, administrativo, tecnológico e designer) para aprofundamento de diagnóstico e capacitação técnica e potencial empreendedor. Na etapa seguinte, identifica-se renda per capita na atividade econômica realizada antes da participação no projeto com o intuito de levantar a documentação cível básica e regularização da situação fiscal. Após diagnóstico e capacitação a assessoria da Agifes concentra-se no apoio à formalização e legalização do empreendimento; elaboração do plano de negócios.

2ª. Fase: A partir do diagnóstico e do plano de negócios ocorrem os encaminhamentos para cursos de qualificação profissional, educação formal e educação digital em que são desenvolvidas atividades de formação e assessoria nas áreas de gestão, mercado, marketing, administração e qualidade de produção. Busca-se ampliação do mercado, diversificação das atividades, a participação mais intensa em redes e novos nichos, apoio às ações e negócios conjuntos entre as cooperativas.

3ª. Fase: Atividades de prospecção de tecnólogos para agregar valor aos produtos/serviços da cooperativa e diversificação de produtos e aumento de rentabilidade.

Paralelamente à pré-incubação e incubação, utiliza-se “Acompanhamento e Monitoramento do Projeto” Através de indicadores de processo, progressão e impacto. Além disso, ocorre avaliação dos resultados e da metodologia realizando possíveis correções de rotas. O modelo utiliza boas práticas de gestão adotadas por empresas, outros tipos de incubadoras e mesmo ONGs.

A fruição da produção audiovisual acontecerá da seguinte forma:

- Apresentação dos produtos nos eventos internos do Ifes.
- Utilização desse material como recurso pedagógico para os diversos cursos da instituição.
- Encaminhamento do material produzido para a TV Universitária, coordenada pela Universidade do Espírito Santo, cujo termo de parceria e cooperação técnica já está estabelecido.

**Eventos:**

Encontro de Inovação e Arte.

Esse evento, de periodicidade anual, dará continuidade às ações do Centro de Referência em Inovação e Arte do Ifes, servirá para a apresentar e rediscutir o Programa Mais Cultura Digital no Ifes e orientar a participação no edital que redistribuirá os recursos.

Tem como objetivos possibilitar discussões aprofundadas sobre o tema Cultura Digital e criar um tempo/espço que permita o intercâmbio de experiências que tenham interface com a cultura digital. Além disso, se propõe a aprofunda-se sobre o tema Cultura Digital: diversidade, inclusão social e sustentabilidade, busca apresentar e discutir o Programa Mais Cultura Digital no Ifes e irá promover oficinas de elaboração de projetos para o programa.

O formato será um encontro de dois dias, com seminários, palestras, mesas-redondas, exposições e apresentações artísticas. Segue modelo de programação:

1º. Dia: 10h Credenciamento - 13h30 Solenidade de abertura - 14h30 Lançamento de publicações - 15h Palestra magna - 18h Paine de propostas de projetos

2º. Dia: 8h - Oficinas de de elaboração de projetos. - 12h Intervalo para almoço - 13h- Continuação das oficinas - 15h30 Intervalo - 19h – Atividade cultural de encerramento.

As atividades estão voltadas a estudantes e servidores dos Institutos Federais de Educação, docentes e discentes convidados das demais redes de ensino, instituições públicas e/ou privadas interessadas na temática e empreendedores e profissionais brasileiros interessados em intercambiar experiências sobre cultura digital. Serão disponibilizadas 300 vagas da seguinte forma: 100 para o Ifes, 100 para a comunidade externa e 100 para parceiros e pessoas e/ou instituições indicados pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

**I Mostra Audiovisual do Ifes**

A mostra, além de firmar-se como um evento que revela a capacidade dos professores e alunos do IFES de lidar com a linguagem da mídia e exercitar sua autoria utilizando a tecnologia para expressar-se, expande-se como experiência pedagógica de sucesso, partilhando uma metodologia de formação de leitores e produtores de mídias digitais com educadores e estudantes do instituto federal. Durante o evento serão realizadas oficinas que oferecem referências básicas da linguagem e noções técnicas da utilização do equipamento de captação e edição de imagens, visando estimular a participação qualificada das comunidades que desejam realizar suas produções digitais.

O evento tem o objetivo geral de apresentar para a comunidade interna e externa os principais resultados do programa Mais Cultura no IFES. Para tanto, irá oferecer oficinas para a comunidade, abordando elementos de criação de mídias digitais; realizará debates e mesas redondas e irá apresentar as produções feitas durante o Programa Mais Cultura Digital no Ifes.

**Programação:**

1º dia

10:00 – Cadastramento

12:00 - Almoço

13:30 – Debate acerca do programa Mais Cultura  
15:30 – Coffee Break  
16:00 – Comunicações (núcleos de 1 a 5)  
18:00 – Apresentação dos resultados do programa (núcleos de 1 a 5)  
20:30 – Encerramento do primeiro dia

2º dia

9:00 – Mesa redonda  
10:30 – Comunicações (núcleos de 6 a 10)  
12:30 – Almoço  
13:00 – Debate  
15:30 – Intervalo  
16:00 – Apresentação de convidados  
18:00 - Apresentação dos resultados do programa (6 a 10)  
20:00 - Encerramento do segundo dia

Oficinas:

1º dia

Manhã – Grupos: 1, 2, 3 e 4

Tarde – Grupos: 5, 6, 7 e 8

Noite: Grupos: 9 e 10

2º dia

Manhã – Grupos: 1, 2, 3 e 4

Tarde – Grupos: 5, 6, 7 e 8

Noite: Grupos: 9 e 10

### **Instalações e equipamentos:**

**Instalações:** 08 salas com ar-refrigerado, mesas de trabalho, ponto de internet, um armário para arquivo, e demais instalações para produção de conteúdo digital, 08 salas de aula que atendam, no mínimo, 20 estudantes.

<b>Para cursos de extensão – informações gerais:</b>	
Número de turmas:	08
Número de vagas por turma:	20
Número total de vagas:	160
Carga horária por turma:	80h
Código do CBO(*) (se houver):	



<b>Para cursos de extensão – período de realização por turma:</b>			
<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
A definir	A definir	A definir	A definir

**Para cursos de extensão – perfil do egresso:** O egresso do curso deverá estar apto a trabalhar com a edição técnica de conteúdos digitais, em equipe e/ou supervisionado e orientado por outros profissionais.

**Para cursos de extensão – competências gerais do curso:** Aulas expositivas e teóricas; Demonstração das técnicas específicas; Experimentações e exercícios em sala de aula, com criação, pré-produção, produção e finalização de edição; Acompanhamento e orientação individual e em grupo. Execução de edição em um Projeto Integrador.

**Para cursos de extensão – organização e matriz curricular:**

O curso é distribuído em disciplinas conforme a seguinte matriz:

**Diversidade Cultural, Identidade Local e criatividade:** (20h) estudo da formação do conceito de cultura, sua importância, abrangência e limites; ênfase nas relações entre cultura e identidade, em termos conceituais e também enquanto processos sociais. As formas de acesso à criatividade. A criação individual e a criação coletiva. A edição em seus aspectos inovadores e criativos.

**Linguagem Cinematográfica** (40h) Questões da ordem do discurso cinematográfico, glossário, jargões da área, exemplos práticos de recursos de edição, leitura de roteiro. Aspectos técnicos e prática da edição.

**Projeto integrador** (20h): Integração, através de uma atividade de projeto contextualizado, dos conhecimentos desenvolvidos nos demais módulos para desenvolvimento das habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo e aplicação das competências adquiridas.

**Para cursos de extensão – critérios para avaliação da aprendizagem:**

Participação e comprometimento dos alunos com o curso e trabalho realizado no Projeto Integrador.

**Outras informações relevantes para avaliação da proposta (\*)**

**Interação com a sociedade:**

A comunidade estará envolvida à medida que os próprios campi do Ifes e seu corpo de servidores e corpo discente irão conjuntamente elaborar e apresentar um projeto/subprograma que atenda aos objetivos, metas e procedimentos metodológicos do Programa Mais Cultura Digital no IFES. Há de ressaltar que as ações previstas estimulam a apropriação dos campi com as políticas cultural, social e de

empreendedorismo da Pró-reitoria de extensão e partem da premissa do protagonismo dos estudantes que, por meio da ação-pesquisa-ação, irão desenvolver diversas competências profissionais durante o processo; articular arte/ tecnologia/cidadania; trocar experiências e tornarem-se sujeitos emancipados capazes de refletir, desenvolver ideias e atuar de forma transformadora que promoverá, além da própria transformação, a inclusão de pessoas socialmente vulneráveis.

#### **Caráter interdisciplinar / interprofissional:**

Conforme foi apresentado na justificativa, o Instituto Federal do Espírito Santo tem em seu entorno comunidades que, apesar de apresentarem situação de vulnerabilidade social (principalmente os jovens), há muita riqueza e diversidade cultural que apontam para um grande potencial social e econômico, se eles forem observados sob a ótica da economia criativa. Assim, esses jovens também serão protagonistas do próprio processo de transformação uma vez que serão capacitados tecnicamente e desenvolverão, de forma assistida com os jovens das comunidades, conteúdos digitais. Além disso, eles trocarão experiências e serão concebidos como sujeitos transformadores e não com vítimas da sociedade. Destacamos também o retorno que estes jovens irão dar à própria comunidade, valorizando sua cultura, atuando como multiplicadores do conhecimento e servindo como modelos positivos para a comunidade à medida que terão a oportunidade de se atuarem como empreendedores.

#### **Relação ensino - pesquisa - extensão:**

Essa relação se estabelece em função do caráter inter e transdisciplinar das ações, dos cursos e oficinas pedagógicas que serão oferecidas aos alunos participantes e do fato de que os produtos (conteúdos digitais) requerem pesquisa durante o processo criativo e servirão como material pedagógico e como objetos aos pesquisadores da instituição.

#### **Impacto na formação do estudante e incentivo ao protagonismo estudantil:**

A comunidade estará envolvida à medida que os próprios campi do Ifes e seu corpo de servidores e corpo discente irão conjuntamente elaborar e apresentar um projeto/subprograma que atenda aos objetivos, metas e procedimentos metodológicos do Programa Mais Cultura Digital no IFES. Há de ressaltar que as ações previstas estimulam a apropriação dos campi com as políticas cultural, social e de empreendedorismo da Pró-reitoria de extensão e partem da premissa do protagonismo dos estudantes que, por meio da ação-pesquisa-ação, desenvolverão diversas competências profissionais durante o processo; articular arte/ tecnologia/cidadania; trocar experiências e tornarem-se sujeitos emancipados capazes de refletir, desenvolver ideias e atuar de forma transformadora que promoverá, além da própria transformação, a inclusão de pessoas socialmente vulneráveis.

#### **Impacto e transformação social:**

Um dos traços mais marcantes do Espírito Santo, como pode ser observado na justificativa desse projeto, é a sua formação múltipla, multifacetada, em função das inúmeras etnias que se encontram na base da história e da configuração do Estado. Assim, a cultura capixaba estende-se aos traços da própria diversidade brasileira.

O Programa Mais Cultura Digital no Ifes não irá selecionar os bolsistas desrespeitando-lhes as múltiplas formas identitárias. As ações do Programa estimulam a todos os envolvidos a assumir a sua própria condição de existência, a sua história e as suas heranças, a sua maneira de ser, de pensar e de agir e, obviamente, as suas contradições que são, no fundo, a mola propulsora que impulsiona o indivíduo e as comunidades a transformarem e a recriarem os seus valores e o seu universo simbólico, a partir de linguagens e manifestações culturais das mais diversas origens e matizes.

O Instituto já desenvolve uma série de debates acerca da diversidade cultural e de seus desdobramentos

políticos e sociais, que pressupõem o respeito pelo outro e pelo diferente e a inserção de economias emergentes no cenário mundial, nas quais o produto cultural ganhou um amplo significado nas trocas globalizadas de mercadorias de alto valor agregado como, por exemplo, a Economia Criativa, eixo do Centro de Referência em Inovação e Arte do Ifes.

O Estado do Espírito Santo é povoado por civilizações indígenas e colonizado por europeus e afrodescendentes, tornou-se um espaço multiétnico, receptivo a vários processos migratórios e, por conseguinte, palco de hibridações e miscigenações de toda ordem. A abrangência desse conceito transformou-se também num potente instrumento político de emancipação, não só das mazelas do colonialismo, como também das desigualdades estruturais internas aprofundadas com a globalização.

Assim, infere-se, a partir do objetivo geral do Programa, que não se trata de conservar a cultura capixaba, e por consequência a brasileira, como ela foi ou é. Representa, todavia, uma forma de garantir que continue existindo e se transformando, pois ela se fundamenta na inovação, na criatividade e na assimilação contínua de inúmeras influências. Não é apenas herança do passado, mas matéria-prima para um projeto do presente e do futuro que contemple o conjunto da sociedade. Portanto, esse envolvimento do Plano da Cultura com a diversidade cultural brasileira alicerça-se no respeito à heterogeneidade de valores, princípios e costumes dos jovens, protagonistas desse processo, e na preocupação em valorizar e divulgar a riqueza cultural das comunidades que estão no entorno dos campi do Ifes.

#### **Outras informações:**

(\*) Consultar a Política Nacional de Extensão (cap. 5): <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>

<b>Metodologia de Avaliação da Execução da Ação</b>	
<b>Pelo público</b>	Fichas de avaliação, enquetes e observação
<b>Pela equipe de execução</b>	Seminários, relatórios, coleta e análise de dados

#### **Bibliografia:**

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 03 jan. 2008

Lei nº 12.343. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2011/05/27/plano-nacional-de-cultura-22/>. Acesso em: 30 de agosto de 2011.

Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014 Brasília, Ministério da Cultura, 2011. 148 p. Caetana Juracy Resende Silva- Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões / organização,. – Nata: IFRN, 2009.

CARVALHO, Eglair - Educação e Trabalho Diálogos sobre a educação profissional e tecnológica: saberes, metodologia e praticas pedagógicas / organizado por Ilalzina Maria da Conceicao Medeiros, Eliana Maria da Silva Madeira Lourenco, Luzimara de Souza Cordeiro Farini, Miriam Albani. – Colatina: Ifes, 2011.358 p.

Educação: Um Tesouro a Descobrir - UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999 ENGELS,

Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem (1876). In: NGELS, F.; MARX, Karl. Obras escolhidas. v. II. Sao Paulo: Alfa-Omega, s.d.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, 2005. p. 37.

\_\_\_\_\_ Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Colecao Educacao e Mudanca. Vol. 1, 1983.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e no ensino medio. In:

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_ Educação e trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora. Perspectiva. Florianópolis, v. 19, n.1, jan./jan. 2001

\_\_\_\_\_ Modelos ou modos de produção e educação: dos conflitos às soluções. Tecnologia educacional. Rio de Janeiro, v. 27, n. 147, p. 7-14, out./dez. 1999. Informe Mundial de La UNESCO: Invertir en la diversidad cultural y el dialogo intercultural”. Capítulo 6: “Creatividad y mercados”. UNESCO/2009. Tradução livre.

SUETH, José Candido Rifan et al. – A Trajetória de 100 anos dos Eternos Titãs: da escola de aprendizes artesãos ao Instituto Federal. Vitória, ES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2009

**Observações:**

Divulgação	
<b>Meios de Divulgação:</b>	( X ) Cartaz      ( ) Folder      ( X ) Mala Direta      ( X ) Internet ( ) Imprensa      ( ) Outdoor      ( ) Outro
<b>Contato:</b>	eglair@ifes.edu.br

<b>Certificados</b>		
<b>Tipo</b> <i>(adicionar outros tipos conforme necessidade)</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Título da Certificação</b>
Participantes	500	100 certificados – participante do II Encontro de Inovação e Arte do Ifes  400 certificados – participante da I Mostra de Conteúdos Digitais do Ifes.
Coordenador	09	01 Coordenação geral do Programa Mais Cultura Digital do Ifes
Colaboradores	10	Colaborador do Programa Mais Cultura Digital do Ifes
Estudantes		
Bolsistas	Programa Mais Cultura Digital do Ifes	Bolsista da equipe executora do Programa Mais Cultura Digital do Ifes

<b>Critérios para emissão de certificados aos participantes</b>	
Menção mínima:	60% de aproveitamento
Frequência mínima (%):	75%

<b>Outros Produtos Acadêmicos</b>
Gera publicações ou outros produtos acadêmicos: ( X ) Sim ( ) Não

<b>Equipe de Execução - Membros Cadastrados</b>				
<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Função</b>
A definir	( ) Docente ( ) Servidor TA ( ) Estudante ( ) Externo			

#### **Programação das atividades**

<b>2015/02</b>	Início: 06/2015	Término: 12/2015
----------------	-----------------	------------------

Item	Descrição das atividades	Mês						
		6	7	8	9	10	11	12
1.	Etapa 01 da Implantação dos Núcleos: Diagnóstico	X	X	X				
2.	Divulgação da minuta no site institucional do Ifes	X	X					
3.	Pré-produção do II Encontro de Inovação e Arte		X					
4.	Realização do II Encontro de Inovação e Arte			X				
5.	Seleção dos projetos de implantação de núcleos de produção digital no Ifes: inscrição, seleção, recursos e homologação de resultados.			X				
6.	Empenho das bolsas: professores extensionista, bolsistas internos, bolsistas externos, coordenadores dos Núcleos, coordenador geral do Programa.		X	X	X			
7.	Reunião inicial com os coordenadores dos núcleos.			X				
8.	Descentralização de crédito para os campi.			X	X			
9.	Processo de compras dos equipamentos: quadro comparativo de preços, termo de referência, licitação, nota de empenho, recebimento do equipamento, pagamento, patrimoniameto.			X	X			
10.	Montagem e teste do equipamento.					X	X	X
11.	Notas de empenho para bolsas de extensão (estudantes)					X		
12.	Edital para contratação de profissionais externos para o curso de iniciação em produção de conteúdo digital: inscrição, seleção, recursos e homologação de resultados.				X			
13.	Reunião com a equipe executora do curso de iniciação em produção de conteúdo digital.			X	X			
14.	Edital para oferta do curso de iniciação em produção de conteúdo digital: inscrição, seleção, recursos e homologação de resultados.					X	X	
15.	Relatório e análise do diagnóstico das populações em situação de vulnerabilidade social que serão assistidas pelos núcleos de produção de conteúdo digital.					X	X	

16.	Redefinição do projeto Integrador						X	X
17.	Relatório Inicial do Programa Mais Cultura Digital no Ifes							X
18.	Etapa 02 de Implantação dos Núcleos: Concepção e Implantação						X	X

<b>2016/01</b>		Início: 02/2016		Término: 07/2016				
Item	Descrição das atividades	Mês						
		2	3	4	5	6	7	
1	Etapa 03 de Implantação dos Núcleos: Treinamento e Capacitação	X	X	X				
1.	Etapa 04 de Implantação dos Núcleos: Produção assistida				X	X	X	
19.	Relatório Intermediário e redefinição das ações.						X	

<b>2016/02</b>		Início: 08/2016		Término: 12/2016				
Item	Descrição das atividades	Mês						
		8	9	10	11	12		
20.	Continuação da Etapa 04 de Implantação dos Núcleos: Produção assistida	X	X	X	X	X		
<b>2017/02</b>		Início: 02/2017		Término: 08/2017				
21.	Etapa 04 de Implantação dos Núcleos: Sustentação, Suporte e fruição	X	X	X	X	X		
22.	Pré-produção da I Mostra de Conteúdo Digital do Ifes				X			
23.	I Mostra de Conteúdo Digital do Ifes						X	
24.	Relatório Final							



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL**

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1.	Publicação do Edital	26.01.2015	Página do Ifes
2.	Edital	20.02.2015	E-mail: <a href="mailto:cria@ifes.edu.br">cria@ifes.edu.br</a>
3.	Análise de Documentos	22.02.2015	Proex
4.	Resultado da Análise de Documentos - Pontuação	25.02.2015	Página do Ifes
5.	Recursos	29.02.2015	E-mail: <a href="mailto:cria@ifes.edu.br">cria@ifes.edu.br</a>
6.	Resposta aos recursos	31.02.2015	E-mail dos proponentes
7.	Homologação dos Resultados	03.03.2015	Página do Ifes





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO III**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

À Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo

Eu, \_\_\_\_\_, diretor-geral do campus \_\_\_\_\_, apresento a seguir as nossas intenções em relação a Participação no Programa Mais Cultura Digital no Ifes.

Explicitar:

- 1) Os motivos que o levaram a assumir a execução de um subprograma voltado à produção de conteúdos digitais, as expectativas do campus em relação ao Programa e seus objetivos.
- 2) Indicação de uma comunidade em situação de vulnerabilidade social para ser assistida pelo Programa. Justifique, sumariamente, os motivos:
- 3) Indicação do coordenador no Núcleo de Produção de Conteúdos Digitais.
- 4) Indicação da comunidade em vulnerabilidade social que será assistida pelo Programa Mais Cultura Digital no Ifes.
- 5) Indicação de um aspecto cultural dessa comunidade que embasará o produto final do Núcleo de Produção de Conteúdos Digitais do campus.
- 6) Indicação da estrutura física, recursos humanos e materiais que o campus disponibilizará ao Núcleo de Produção de Conteúdos Digitais.
- 7) Justificativa de suas intenções, com base nas próprias experiências do campus em produção cultural e/ou produção de conteúdos digitais:

Local

Data: / /

Assinatura

Carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO IV**  
**CARTA DE ACEITE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao Coordenador do Programa Mais Cultura no Ifes  
Professor Eglair Carvalho

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade  
\_\_\_\_\_ - CPF \_\_\_\_\_ representante da comunidade  
\_\_\_\_\_,  
situada \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro para os  
devidos fins, que aceito a participação da minha comunidade no Programa Mais Cultura Digital no Ifes  
(Instituto Federal do Espírito Santo), aqui representado pelo campus \_\_\_\_\_, e coordenado pelo(a)  
servidor(a) \_\_\_\_\_.

Cordialmente,

Assinatura

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Ao programa Centro de Referência em Inovação e Arte do Instituto Federal do Espírito Santo (Cria):

Venho requerer a V. S<sup>a</sup> recurso contra:

- ( ) análise curricular;
- ( ) outros, especificar: \_\_\_\_\_

da Seleção Interna Simplificada, conforme especificado abaixo:

EDITAL Nº \_\_\_\_\_

NOME DO REQUERENTE:

Nº DOC. DE IDENTIDADE:

Nº DE INSCRIÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO VI**  
**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

	Critério	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
1.	Fundamentação da carta de intenções.	20	
2.	Carta de aceite da comunidade em vulnerabilidade social e relação do campus com essa comunidade.	20	
3.	Contrapartida do campus (estrutura física, recursos humanos e materiais)	20	
4.	Experiência comprovada do coordenador do Núcleo em atividades voltadas à produção artístico-cultural.	20	
5.	Experiência comprovada do coordenador do Núcleo em atividades voltadas à produção conteúdos digitais.	20	
	TOTAL	100	